

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°754/72

Aprovado em 12/6/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a recontratação do Professor Oswaldo Buffo Travolo, para lecionar Calculo Numérico e Geometria analítica na Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, na categoria de Instrutor.

PROCESSO CEE N°: 236/71

INTERESSADO : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ASSUNTO : Renovação de contrato de Oswaldo Buffo Travolo como instrutor de Calculo Numérico e Geometria Analítica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho

HISTÓRICO:

O candidato está lecionando em Piracicaba, depois do devidamente autorizado pelo CEE. Agora a direção da Escola pretende renovar esse contrato.

FUNDAMENTAÇÃO:

O professor Travolo, que cursara várias disciplinas de pós-graduação em Brasília, obteve mais duas aprovações na Universidade Estadual de Campinas, demonstrando assim que além de atividades didáticas continua a se aperfeiçoar, procurando obter o mestrado e o doutoramento.

CONCLUSÃO:

Favorável.

São Paulo, 14 de abril de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Floreira, Amélia a. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente